



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

Moção de Apoio nº 07/ 2009

Autores:

Márcia Regina Eggert Soares – PSDB

Izaque Góes – PSDB

Osni Ocker – PR

Joarez Antonio Santin – PMDB

Daniel Silvano Weber – PMDB

Jeferson Rubens Garcia – PMDB

José Maria Caldeira – PMDB

Marcelo Antonio Tessaro – PP

Valdecir de Souza – PP



Assunto: Manifesta Apoio a proposta de Emenda à Constituição (PEC) 326/09, do Deputado Valtenir Pereira (PSB-MT), que obriga os prefeitos a submeterem as Câmaras de vereadores às propostas para definir tarifas do transporte coletivo municipal.

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Itapoá manifesta seu Apoio a proposta de Emenda à Constituição (PEC) 326/09, do Deputado Valtenir Pereira (PSB-MT), que obriga os prefeitos a submeterem as Câmaras de vereadores às propostas para definir tarifas do transporte coletivo municipal.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

Em muitas localidades, a política tarifária é decidida por Decreto do Poder Executivo, o que não permite aos vereadores, legítimos representantes do povo, opinar sobre a matéria.

A exclusão do Poder Legislativo das decisões sobre o preço das passagens prejudica a população, porque pode dar margem à ação de corrupção, em que prefeitos e empresários de má-fé se unam para elevar, sem justa causa, as tarifas e superestimar os insumos da planilha.

É a Moção.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 11 de março de 2009.


Márcia Regina Eggert Soares – PSDB


Izaque Góes – PSDB


Osni Ocker – PR


Joarez Antonio Santin – PMDB


Daniel Silvano Weber – PMDB


Jeferson Rubens Garcia – PMDB


José Maria Caldeira – PMDB


Marcelo Antonio Tessaro – PP


Valdecir de Souza – PP